



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.957, DE 08 DE AGOSTO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 126.462,12 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00152.106	CONS. INTERM. V. PARANAPANEMA - CIVAP		
(31) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,12
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(39) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	362,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(103) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.900,00
3.5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(112) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	34,50
3.6	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
04.122.00712.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(117) 339030	Material de Consumo.....	R\$	385,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMONIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(135) 339030	Material de Consumo.....	R\$	2.980,00
(137) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.720,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
26.782.00092.081	TERMINAL RODOVIARIO		
(152) 339030	Material de Consumo.....	R\$	500,00
(154) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.062.00662.093	PRECATORIOS		
(175) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	3.270,50
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(299) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.540,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(316) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	370,00
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00342.059	OP. MANUT. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(485) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.300,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844 – CEP 19814-900 – Assis-SP

DECRETO Nº 4.957, DE 08 DE AGOSTO DE 2.005.

10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(568) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.600,00
TOTAL		R\$	126.462,12

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964.

II – R\$ 41.022,12 (quarenta e um mil vinte e dois reais e doze centavos), serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(38) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	362,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00032.001	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(77) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	419,50
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(146) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.880,00
4.5	DEPTO. INFORMAÇÕES TECNICO CADASTRAIS		
04.122.00652.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(167) 339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$	201,10
(169) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
(170) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.830,50
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.062.00662.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(173) 339091	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
(174) 449091	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04.122.00032.057	ALUGUEL DE IMOVEIS P/ SERV. PÚBLICOS		
(688) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.540,00
04.122.00032.098	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
(182) 339092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
09.272.0020	PREVIDENCIA		
(224) 319009	Salário – Família	R\$	8.519,02
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(292) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	370,00
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
08.244.00582.190	BOLSA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO		
(518) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.957, DE 08 DE AGOSTO DE 2.005.

10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.00562.182	PARCEIROS DO S.U.S.		
(611) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.600,00
	TOTAL	R\$	41.022,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de agosto de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de agosto de 2.005.